



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"  
Gabinete Vereador Rodrigo Martins Laboissier Ramos - MDB**

**Projeto de Lei Ordinária: 04/2026 de 09/02/2026 10:57:32**

Autor: Vereador Rodrigo Martins Laboissier Ramos - MDB e Signatários

Projeto Aprovado  
Em: 06-04-2026

**Dispõe sobre denominação de próprio público no Município de Rio Brilhante – MS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

**Art. 1º** Fica denominada **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SONIA BARBOSA DOS SANTOS**, a unidade de saúde situada na Rua Chafic Dib Aical Nimer, esquina com a Avenida Pr. Marcelino Vieira Linhares, Quadra 464, Bairro Antônia de Souza Barbosa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei tem por finalidade **homenagear a Sra. Sonia Barbosa dos Santos**, profissional da área da saúde que dedicou sua vida ao cuidado do próximo e ao fortalecimento do serviço público de saúde no Município de Rio Brilhante/MS.

Natural de **Dourados/MS**, **Sônia Barbosa dos Santos** formou-se pela **Escola Vital Brasil de Enfermagem**, sendo **casada e mãe de dois filhos**. Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se pelo elevado comprometimento, ética, responsabilidade e amor à profissão.

Atuou no **Hospital de Rio Brilhante** e era **servidora pública concursada**, exercendo a função de **Técnica de Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família – ESF Carlos Volpe**, onde construiu uma história marcada pela dedicação, humanidade e zelo no atendimento à população.

Reconhecida por colegas, pacientes e pela comunidade como uma pessoa de **coração generoso**, sempre demonstrou profundo senso de solidariedade, empatia e disposição em ajudar o próximo, deixando um legado de profissionalismo, respeito e amor ao serviço público.

Dessa forma, a denominação da **Unidade de Saúde da Família** com o nome de **Sônia Barbosa dos Santos** constitui um **justo e merecido reconhecimento público**, preservando sua memória e servindo de inspiração às futuras gerações de profissionais da saúde.

Diante do exposto, **conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.**

Assinado Digitalmente em:

09/02/2026 - 10:38:01 por RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação: keyid:93:E1:FF:7E:1D:E5:F5:E4:4D:E1:39:62:8B:21:69:95:E6:AF:72:16 / 28/02/2026

09/02/2026 10:45:03 por CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 15/08/2026

09/02/2026 10:57:32 por LIVIA CONCEICAO DIAS DA SILVA / 02312432196 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611 / 13/01/2027

09/02/2026 11:30:35 por JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

10/02/2026 07:08:35 por JULIO CESAR RICCI TOLOMEI / 24914431807 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 08/08/2026

Este Documento possui os seguintes anexos:

ÓBITO - [Abrir Anexo](#)

CNH - [Abrir Anexo](#)